



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3575/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretária de Saúde, para que dê ampla divulgação nas unidades de saúde municipais das alterações trazidas pela Lei n. 14.737/2023.

**JUSTIFICATIVA:**

Referida Lei trouxe o direito de mulheres terem acompanhantes em consultas, exames e procedimentos realizados em unidades de saúde públicas ou privadas. Considerando que o intuito da lei é assegurar a dignidade e integridade das mulheres e que já está em vigência, é necessário que o Poder Executivo divulgue referido direito para que todas possam exercê-lo

**SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS  
VEREADORA - PSDB**